



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 0131 /2017 DE 20 / 02 /2017 PROTOCOLO EM 20 / 02 /2017
 APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 20 / 02 /2017

(X) APROVADO (X) UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
 () REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
 Obs: _____

Requerimento nº 18/2017/13

Dispõe sobre aumento do ticket alimentação dos funcionários públicos

Autores: Abimael Oliveira dos Santos, Edgar Barbosa dos Santos, José Marcos Barbosa, Juliano Silva Damacena e Marcos Aparecido do Nascimento.

Em atitude louvável o Executivo Municipal, implantou a todos os funcionários lotados em nossa municipalidade, o ticket alimentação, o que proporciona melhores condições e opções de compras, além de aquecer nosso comércio local.

Porém por longo período o valor ficou estabilizado, o que infelizmente houve perda do poder de compra, de nossos funcionários deixando-os descontentes com o valor atualmente fixado.

Em municípios vizinhos o valor do ticket é em muito superior ao de nossa municipalidade, pois acompanhou o reajuste de no mínimo inflacionário, e não puniu os funcionários em ter que retirar parte de seus vencimentos para realizar suas compras mensais.

Neste sentido requer-se após audiência do Douto Plenário que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar aumento do ticket alimentação ao menos em R\$ 50,00(cinquenta reais), ao funcionalismo municipal, pela motivação descrita.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 20 de fevereiro de 2017.

~~Vereador Abimael Oliveira dos Santos~~

Vereador Edgar Barbosa dos Santos

Vereador José Marcos Barbosa

Vereador Juliano Silva Damacena

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento

A P R O V A D O

Sessão de 20 de 02 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário